



INDICAÇÃO N.º 6.018

Notificação do proprietário do imóvel defronte do nº 419 da Av. Profª Leonita Faber Ladeira, para construção de passeio público (Jardim Estádio).

ENCAMINHE-SE  
Presidente  
14 NOV 1995  
of. PM - 96

Em inaceitável afronta a lei vigente, o imóvel situado defronte do nº 419 da Av. Profª Leonita Faber Ladeira, no Jardim Estádio, acha-se desprovido de passeio público, irregularidade essa que vem ensejando constantes reclamações por parte dos moradores próximos.

Isto posto,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam determinadas as providências julgadas cabíveis, junto ao setor devido, objetivando notificação do proprietário do referido imóvel, para a mais breve realização da citada benfeitoria no local.

Sala das Sessões, 14.11.1995

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

\*

vsp